

Diário Oficial Número: 27950

Data: 04/03/2021

Título: Retificação da Portaria N 1002021GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16232/#e:16232/#m:1227603>

RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 100/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;
RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a **Portaria nº 100/2021/GBSES:**

Onde se lê:

MICRORREGIÃO	MUNICIPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL
BAIXADA CUIABANA	CUIABÁ	FEMINA HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE	R\$ 35.842,36
		HOSPITAL DE CANCER DE MATO GROSSO	R\$ 165.063,50
		HOSPITAL GERAL	R\$ 636.520,58
		HOSPITAL SANTA HELENA	R\$ 694.142,42
		TOTAL CUIABÁ	R\$ 1.813.592,59

Leia-se:

MICRORREGIÃO	MUNICIPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL
BAIXADA CUIABANA	CUIABÁ	FEMINA HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE	R\$ 35.842,36
		HOSPITAL DE CANCER DE MATO GROSSO	R\$ 165.063,50
		HOSPITAL GERAL	R\$ 636.520,58
		HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER	R\$ 282.023,73
		HOSPITAL SANTA HELENA	R\$ 694.142,42
		TOTAL CUIABÁ	R\$ 1.813.592,59

Demais artigos permanecem inalterados.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de março de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde